



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Em 21/05/09

Assessoria de Planário

IND 6741/2009

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

1 CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
1 OSRG ☐ CAF ☐ CES ☒ CDDHCEDP
1 ODEBCTMAT

Em, 25/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere providências ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito Federal
para a criação do Conselho de Defesa
dos Direitos dos Homossexuais do
Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a criação do Conselho de Defesa dos Direitos dos Homossexuais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento do movimento contra a homofobia e em defesa da livre expressão sexual é notório na sociedade moderna. Mesmo diante dessa realidade, a comunidade homossexual continua sem contar com ações por parte do Poder Público local que tenham por fim promover a sua efetiva inclusão social, econômica e cultural.

A criação do Conselho de Defesa dos Direitos dos Homossexuais do Distrito Federal surge como forma de institucionalizar a implantação de ações de enfrentamento à violência, às desigualdades e às discriminações no trabalho, na escola e no dia-a-dia desses cidadãos.

Assim sendo, sugerimos ao Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim garantir o direito à igualdade àqueles que, diariamente, são vítimas da homofobia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Cristiano Araújo
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6741/2009.
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 20-141-2009 15:13